



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.599, DE 2012

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Fica proibido o uso de arma de eletrochoque em seres humanos, em todo Território Nacional.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-6125/2009.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica proibido o uso de arma de eletrochoque em seres humanos, em todo Território Nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O uso de arma de eletrochoque conhecida como *Taser* tem causado polêmica.

No dia 18 de março, o estudante brasileiro Roberto Curti, de 21 anos, foi morto por policiais em Sydney, na Austrália, após receber choques com a arma. No domingo, 26, em Florianópolis, Carlos Barbosa Meldola, de 33 anos, morreu após ser atingido por um tiro de *Taser* da polícia local.

As mesmas pistolas “não letais” de eletrochoque que, nos últimos dias, tiraram duas vidas, deverão ser utilizadas pelas forças de segurança do Brasil durante a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos olímpicos de 2016.

A estratégia de segurança desses eventos, é evitar tumultos, controlar brigas. Então, o que deveria ser usado como prioridade são outros equipamentos de segurança, por exemplo, spray de pimenta, bala de borracha, bomba de efeito moral, gás lacrimogêneo, etc.

No caso do *taser*, o que se afirma que é uma arma não letal, pelo contrário. De acordo com relatório da ONG Anistia Internacional, entre 2001 e o início deste ano, mais de 500 pessoas morreram apenas nos Estados Unidos em decorrência de choques elétricos desferidos por policiais e outros agentes de segurança. A arma desfere uma carga de cerca de 50 mil volts, que paralisa o sistema nervoso, deixando o indivíduo desacordado por alguns segundos e imóvel por mais tempo ainda.

“Embora seja considerada uma arma não letal, a pistola *taser* pode matar, sim”, adverte o clínico geral Arnaldo Lichtenstein, do Hospital das Clínicas de São Paulo, professor colaborador do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da USP. “Evidentemente uma pessoa com doença cardíaca atingida tem mais risco. Se usa marca-passos, o aparelho pode desregular. Porém, uma pessoa saudável, hígida, não está totalmente livre de risco.”

Carlos Alberto Lungarzo, membro da Anistia Internacional e professor titular aposentado da Unicamp, reforça: “O taser representa um grande perigo, pois a polícia ilude a população com o fato de que ele não é letal. Só que essa ideia embute falácia”.

Postos os parâmetros axiológicos norteadores da presente proposição, submeto-a a apreciação, dos nobres pares rogando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2012.

Deputado Onofre Santo Agostini
PSD/SC

FIM DO DOCUMENTO